



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001301/2023
08/05/2023 - 15:28:44
SEMDAP - PK
PORTARIA/SEMDAP/Nº009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 009/2023 de 08 de maio de 2023.

DESIGNA GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 000270/2019 E SEUS ADITIVOS, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, A J C, CORTINA, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Gustavo Evangelista Batista**, lotado nesta Secretaria para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 000270/2019 e seus aditivos, oriundo de do Pregão Eletrônico nº 002/2019, celebrado por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias e a empresa **LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, A J C, CORTINA, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

Parágrafo Único. Em caso de ausência do servidor designado no *caput* deste artigo, fica designada para substituição e acompanhamento do contrato a servidora **Débora Costalonga Bahiense**.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFICADO REGISTRE-SE <i>Portaria 009/2023</i> Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019. Em: <i>08/05/2023</i> Servidor: <i>SBShr</i>

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 08 de maio de 2023.


Renato Carlos Gomes

Certifico que *Portaria 009/2023*
SEMDAP/009/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, De 09/05/2019.

Data: *08/05/2023*

Servidora: *Carina*
Camara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca *Interino*
Decreto nº 114/2023